PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CEP 36505 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 250/80

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica denominada "Rua Sebastião Rodrigues de Oliveira" o logradouro que se inicia na Rua Cap.José Antônio Machado e termina nas margens do Rio Paraopeba,Bairro Zeca Laurindo.

ARTIGO 2º. - Revogadas as disposições em contrário,esta/ Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, 28 de NOVEMBRO de 1980.

Paulo S. de Carvalho

PAULO SERRANO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins.

APG/.